



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9610 Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Junho de 2023 Publicação: Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

Reajuste, Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alteração quantitativa - CTR Nº 08/2022	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Território: Valor reservado:	1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1848 449051 - Obras e Instalações TD4 - Entre - Rios R\$ 1.690.343,11 (2023NR00098)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, II e art. 65, inciso I "b", §8º da Lei n. 8.666/93 e no art. 37, XXI da CF

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente

Documento assinado eletronicamente por José Expedito Carmo Barbosa, Usuário Externo

DATA DAS ASSINATURAS: 12/06/2023

4.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000041021-7

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente Desembargador, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

REPRESENTANTE: Enzo Samuel Alencar Silva

CNPJ Nº: 05.521.463/0001-12

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação da Cláusula Terceira, com a exclusão dos itens 3.1.2, e 3.2.2 e Cláusula Sexta, com alteração do item 6.1 e exclusão do item 6.2 do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2022, nos termos da Lei Complementar TJPI nº 271/2022, 30 de dezembro de 2022 e Resolução TJPI nº 108/2018, 21 de maio de 2018.

RETIFICAÇÃO: Onde se lê: " CLÁUSULA SEXTA - DO ÔNUS DA COOPERAÇÃO: 6.1.A disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de origem, que deverá realizar o reembolso na **Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal, CNPJ: 06.981.344/0001-05, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí." Leia-se: "CLÁUSULA SEXTA - DO ÔNUS DA COOPERAÇÃO: 6.1. A cessão/disposição se dará com ônus remuneratório, acrescido dos respectivos encargos sociais, inclusive contribuição previdenciária devida e verbas indenizatórias, para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018."**

DATA DA ASSINATURA : 12/06/2023

4.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000046967-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 098/2018, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; A **RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 098/2018, nos termos do inciso III do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do referido contrato e A **RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO** do Contrato nº 098/2018.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 098/2018, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13 de julho de 2023 e final o dia 13 de julho de 2024; Para esta prorrogação contratual o valor do posto de serviços de COPEIRO é de R\$ 3.129,24 (três mil cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme Planilha de Custos doc. SEI n. 4332436.

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 098/2018.

RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, promover a resolução antecipada do Contrato nº 98/2018 quando da finalização de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com objeto similar, sem a atribuição de qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Piauí.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor anual total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 337.957,92 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 28.163,16 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos):**

Especificação do Serviço	Grau de Jurisdição	Quantidade Contratada Atualizada pelo presente Termo Aditivo	Valor Unitário Atualizado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
COPEIRO (Item 03 do Lote 02)	1º	5	R\$ 3.129,24	R \$ 15.646,20	R \$ 187.754,40
	2º	4		R \$ 12.516,96	R \$ 150.203,52
Total		9		R \$ 28.163,16	R \$ 337.957,92

O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 187.754,40 (cento e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para o 1º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 15.646,20 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 150.203,52 (cento e cinquenta mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para o 2º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 12.516,96 (doze mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).